



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.341.216/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 1038, centro, no Município de Ametista do Sul/RS, neste ato representada pela sua Presidente, Ver. Cleide Potrich Lisiak, CPF 720.616.260-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por 06 (seis) meses, a partir de 31 de dezembro de 2020, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 01/01/2021, é de R\$ 6.318,00, a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 1.053,00 como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IGP-M, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

AMETISTA DO SUL -RS, em 31 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL
CNPJ 29.341.216/0001-00
CONTRATANTE


INLEGIS - Consultoria e Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas: